



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 233, 20 DE JULHO DE 2015

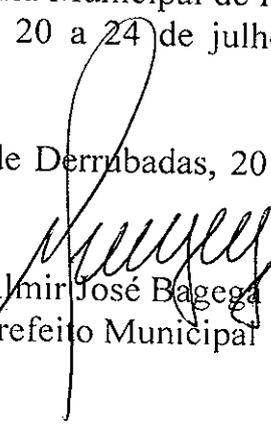
Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 204 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

## CONCEDE

Ao Servidor municipal, **PAULO ROBERTO FALCÃO**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 20 a 24 de julho, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 20 de julho de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos